



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



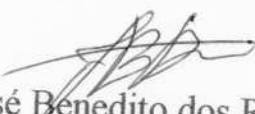
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ANO DE 2021

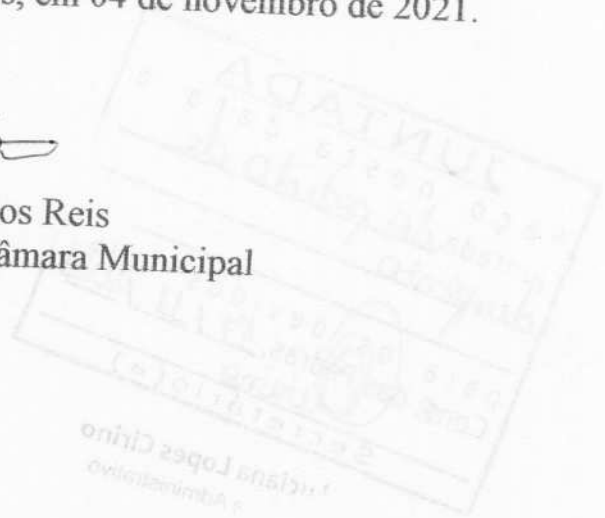
Exma. Sra. Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG

Senhorita Presidente CPL.

Considerando que a vigência do 2º Termo Aditivo referente ao contrato nº 008/2018, que expira dia 01/12/2021, e, havendo a necessidade da continuidade da prestação de serviço de acesso à rede mundial de internet, banda larga, via fibra ótica, para todos os computadores instalados no Poder Legislativo, solicito providências desta comissão na elaboração de procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada nesta área, devendo considerar a proposta mais vantajosa e de menor preço.

Sala das sessões, em 04 de novembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Recebi para
conhecimento e
tomaremos as
devidas providências
04/11/2021.

Presidente CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ANO 2021

Exma. Sra. Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG


Senhora Presidente.

Solicito parecer para a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviço de acesso a rede mundial de internet, conexão fibra óptica 200 MB, da empresa Heliadora Online LTDA, localizada na Avenida Alvarenga Peixoto, nº 444, centro, Heliadora/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses. A contratação faz-se necessária uma vez que o prazo do atual contrato esta encerrando. Este é considerado serviço contínuo e indispensável ao setor público, para que não haja interrupção e fique indisponível todo sistema da câmara onde os serviços são enviados e recebidos de forma online, é de suma importância o acesso a esse meio de comunicação tão usado e necessário nas demandas administrativas.

A escolha se deu pelo menor preço no mercado.

O valor do serviço será de R\$ R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos) por mês, totalizando R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) disponibilizando um serviço por 12 (doze) meses.

Conceição das Pedras, aos 17 de novembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefãx: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 162/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Luciana Lopes Cirino
- II – Membros - Yasmim Helen Ramos Reis, Amarildo Luiz de Oliveira
- III - Suplente – Patrícia Aparecida Bastos

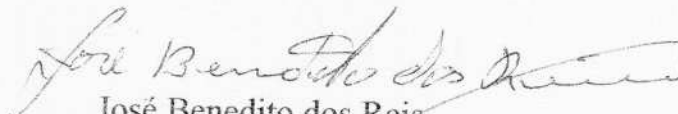
Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

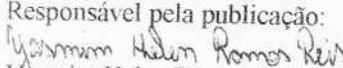
Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 12/01/2021.
Responsável pela publicação:

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR Heliodora Online LTDA
 Endereço Av. Alvarenga Peixoto, 444 - B
 CEP 37484-000
 Telefone (35) 3457-1747
 C.N.P.J./C.P.F. 64.310.733/0001-05

Município Heliodora - MG
 Inscrição Estadual 29.270.9022 0050

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Itens de Utilização de Sistema Computacional - Internet E Servidores/Rede Serviço Local - conteúdo fibra óptica 20000	Unidade	12,000			R\$ 88,90	R\$ 1.066,80
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.066,80	

Condições de Pagamento

Prazo de Entrega

Imediato

Garantia

Assistência Técnica

Validade da Proposta

30 dias

Heliodora 12 de Novembro de 20 21

64.310.733/0001-05

HELIODORA ONLINE LTDA.

**Avenida Alvarenga Peixoto, 444
Centro --- CEP 37484-000**

HELIODORA --- MINAS GERAIS

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.310.733/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1990
NOME EMPRESARIAL HELIODORA ONLINE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALVARENGA PEIXOTO	NÚMERO 444	COMPLEMENTO B	
CEP 37.484-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HELIODORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 14:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELIODORA ONLINE LTDA
CNPJ: 64.310.733/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:44 do dia 07/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2022.

Código de controle da certidão: **04F4.849C.8FDA.647C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

64.310.733/0001-05

Razão Social:

HELLODORA ONLINE LTDA

Endereço:

AV ALVARENGA PEIXOTO 444 B / CENTRO / HELIODORA / MG / 37484-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021**Certificação Número:** 2021103101073176592482

Informação obtida em 12/11/2021 14:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELIODORA ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.310.733/0001-05
Certidão nº: 54282482/2021
Expedição: 19/11/2021, às 09:38:22
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIODORA ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.310.733/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

GISELE MARIA PANISSA - CHEFE DO SETOR DE
TRIBUTAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E
NA FORMA DA LEI,

Certifica, a pedido da parte interessada que, não há
débito de responsabilidade de **HELIODORA ON LINE LTDA - ME**,
inscrita no CNPJ sob o nº **64.310.733/0001-05**, com endereço na Av.
Alvarenga Peixoto, nº 444 B, Centro, Heliódora/MG.

Para que produza os efeitos legais, firma a presente.

Prefeitura de Heliódora/MG, 16 de Novembro de 2021.

Gisele Maria Panissa

CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Gisele Maria Panissa

CHEFE DE TRIBUTOS

Prefeitura de Heliódora - MG

Obs.: Esta certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO HELIODORA ONLINE LTDA

BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES, brasileira, natural de Caraguatatuba-SP., empresária, casada no regime da comunhão universal de bens, nascida em 07/12/1951, CPF n.º 740.526.758-00, RG 9.293.414 SSP/SP., residente e domiciliada em Heliódora, a Av. Alvarenga Peixoto, n.º 444-A, centro, Estado de Minas Gerais, CEP 37.484-000, da EMPRESA, **BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES – ME**, com sede em Heliódora à Av. Alvarenga Peixoto, n.º 444-B, Bairro Centro, na cidade de Heliódora, estado de Minas Gerais, CEP 37.484-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE n.º 3110516373-8 em 01.10.1990, e no CNPJ sob n.º 64.310.733/0001-05, fazendo uso do que permite o inciso 3º do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **MARCOS PAULO FERNANDES**, brasileiro, natural de Taubaté-SP., empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/01/1979, CPF n.º 038.208.466-70, RG 34.553.672-1 SSP-SP., residente e domiciliado em Heliódora, à Av. Alvarenga Peixoto, n.º 444-A, centro, Estado de Minas Gerais, CEP 37.484-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **HELIODORA ONLINE LTDA**, e adotará o nome fantasia de **HELIODORA ONLINE** e terá sua sede na Av. Alvarenga Peixoto, n.º 444-B, Bairro Centro, na cidade de Heliódora, estado de Minas Gerais, CEP 37.484-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será provedora de acesso à internet, comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais para informática e sorveteria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES**, cede e transfere ao sócio admitido, ao sócio **MARCOS PAULO FERNANDES**, acima qualificada, 9.900 quotas das 10.000 que possui, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), dando a cedente ao cessionário ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar um do outro seja a que título for, ficando o capital social da empresa, que será de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real), integralizadas neste ato, com o patrimônio líquido da EMPRESA, ora transformada e em moeda corrente no país, assim distribuído entre os sócios:

MARCOS PAULO FERNANDES	9.900 quotas R\$. 1,00 = R\$ 9.900,00
BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES	100 quotas R\$. 1,00 = R\$ 100,00

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, ficando o Capital Social assim distribuído:

MARCOS PAULO FERNANDES	39.600 quotas	R\$ 39.600,00
BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES	400 quotas	R\$ 400,00



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO HELIODORA ONLINE LTDA

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa transformada.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS PAULO FERNANDES**, o qual caberá os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objeto social da empresa, assinando perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, sendo-lhes, porém, vedado o uso ou emprego da razão social em abonos, endossos, avais ou papéis semelhantes, estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mas os lucros ou prejuízos poderão ser apurados através de balancetes de verificações mensais, balancetes de verificações periódicos, balanços patrimoniais anuais ou balanços patrimoniais periódicos, após serem consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa. Havendo lucros serão divididos entre os sócios e havendo prejuízos serão suportados pelos sócios, em partes proporcionais às suas cotas. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial anual e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO HELIODORA ONLINE LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Natércia, estado de Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Heliadora (MG), 12 de abril de 2010.

Benedita Zita A. Fernandes
BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES

Marcos Paulo Fernandes
MARCOS PAULO FERNANDES





E-mail



in:sent



Caixa de entrada

Adiados

Enviados

Rascunhos

Categorias

3G NET

ADPM

ALMG

AMASP

AMM

AVEMAG

BB

Canal de informação do...

Cartório Cristina

CD CDL

CEF

Meet

Cotação

camara municipal conceição das pedras <camaradapedra@gmail.com>
para Contato

qui., 4 d

Boa Tarde!

Estamos fazendo a cotação para o novo contrato

Serviços de utilização de sistema multiusuário - Internet e similares rede banda larga, conexão fibra óptica (200 Mb)
OBS: Nos mande assinada a cotação

Atenciosamente

Yasmim Ramos



Responder

Encaminhar

Mail Cotação - camaradapedra@gmail.com x

mail.google.com/mail/u/0/#sent/CgzcJHshIRXpTzafqwK5rhheMlQXnlqPKQGb

Gmail

incsent

E-mail

- Caixa de entrada
- Adidos
- Enviados
- Rascunhos
- Categorias
 - SG NET
 - ADPM
 - ALMG
 - AMASP
 - AMM
 - AVEMAG
 - BB
 - Canal de Informação do...
 - Cartório Cristina
 - CD CDL
 - CEF
- Meet

Cotação D

camara municipal conceição das pedras <camaradapedra@gmail.com>
para Contato

4 de nov. de 2021 16:37 (há 6 dias)

de: camara municipal conceição das pedras <camaradapedra@gmail.com>
para: Contato RegisNet <contato@regisnet.net>
data: 4 de nov. de 2021 16:37
assunto: Cotação
enviado por: gmail.com

Atenciosamente,
Yasmin Ram

Internet.pdf

Responder Encaminhar

18:37 12/11/2021



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: Regis Net Informática Ltda MG
 Endereço: R. Rio Branco 196. São José Município: Pedralva
 CEP: 37520-000 Fax: _____
 Telefone: 35 3603 1344 Inscrição Estadual: 002049969.00-79
 C.N.P.J./C.P.F.: 08.538.835.0001/01

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Serviços De Utilização De Sistema Multissuário - Internet E Similares Rede Banda Larga, conexão fibra óptica (200MS)	Unidade	12.0000			R\$ 89,00	R\$ 1.068,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.068,00

Condições de Pagamento: mensal
 Prazo de Entrega: 3 dias úteis
 Garantia: 80%
 Assistência Técnica: Local 24/7
 Validade da Proposta: 15 dias

08.538.835/0001-01

Regis NET Informática Ltda-ME
 Rua Rio Branco, 208
 São José - CEP 37520-000
 PEDRALVA-MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Pedralva, 16 de novembro de 2021



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.538.835/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/12/2006			
NOME EMPRESARIAL REGIS NET INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.520-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PEDRALVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCONTABIL1@UOL.COM.BR		TELEFONE (35) 9808-2391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 12:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE
MUNDIAL DE INTERNET CONFORME DESCRITO ABAIXO

“Serviço de acesso à rede mundial de internet, banda larga, via fibra óptica, 200MB, para o acesso de todos os computadores instalados no Poder Legislativo”

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

SENHORA SOLANGE,

O Presidente da Câmara, através da comissão de licitação, necessita de informação sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas em tela.

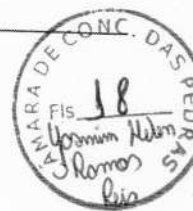
Informamos que o valor orçado para assinatura do contrato será de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) tendo como custo mensal de R\$88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em 17/11/21.

Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30



CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que haverá dotação orçamentária para ser vinculada ao Processo nº 10/2021 pelo Setor de Licitação e Compras.

Uma vez sancionada a Lei referente ao Projeto de Lei nº 1.100/2021, a dotação a ser vinculada ao processo será 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.40.00.

O objeto da Prestação de Serviços será o acesso ilimitado à rede mundial de computadores – Internet, na modalidade banda larga, via fibra óptica.

Há previsão tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto na futura Lei Orçamentária para 2022, com saldo suficiente para cobrir o montante a contratar no valor de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme apurado pelo Setor responsável.

Conceição das Pedras, 37 de novembro de 2021.

SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE
MUNDIAL DE INTERNET CONFORME DESCRITO ABAIXO

“Serviço de acesso à rede mundial de internet, banda larga, via fibra óptica, 200MB, para o acesso de todos os computadores instalados no Poder Legislativo”

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA O SETOR JURIDICO

A comissão de licitação nomeada pela portaria 162/2021, neste ato representado pela Presidente Luciana Lopes Cirino, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor Jurídico deste Legislativo, solicitar a emissão de um parecer Jurídico a respeito da legalidade da dispensa de licitação para prestação do serviço mencionado acima.

Informamos que o valor orçado para assinatura do contrato será de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) tendo como custo mensal de R\$88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Assunto: Processo Administrativo nº10/2021, referente a prestação de serviços de utilização de Sistema Multiusuários-Internet e Similares Rede Banda Larga, conexão fibra óptica com velocidade de 200MB para o acesso de todos os computadores instalados no Poder Legislativo.

Trata-se de processo administrativo visando a contratação de prestação de serviços de acesso à rede mundial de internet (Banda Larga) conexão fibra óptica com velocidade de 200MB, mediante dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Consta no processo, requerimento fundamentando da necessidade de contratação, autorização do Presidente da Câmara para instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e as pesquisas de preço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras e serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos determinados na Constituição Federal.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipótese em que a própria Lei de Licitação nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

*Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que o processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo decreto 9412 de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Isto posto, embora a licitação seja a regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Todavia, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foi solicitada cotação a outra empresa da região, como: Regis Net Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 08.538.835/0001-01, localizado na Rua Rio Branco, nº 196 – São José – Pedralva/MG, CEP: 37.520-000, no valor mensal de \$89,00 (Oitenta e nove reais).

Dentre as cotações recebidas, a de menor valor para o serviço a ser prestado foi **Heliadora Online LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.310.733/0001-55, localizada na Avenida Alvarenga Peixoto, nº 444 B, Heliadora/MG, CEP.: 37.484-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Marcos Paulo Fernandes, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 34.553.672-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.208.466-70, residente e domiciliado na Rua Avenida Alvarenga Peixoto, nº 444 B, Heliadora/MG, CEP.: 37.484-000, no valor de R\$88,90 (Oitenta e oito reais e noventa centavos) mensalmente e no total de R\$1.066,80 (Mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos) anualmente.

Vale ressaltar que o Município não possui outras empresas que forneça tal serviço, no entanto, somente as empresas apontadas no procedimento administrativo dispõe de equipamentos na distribuição de acesso à rede mundial de internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a contratação. Ressalta-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa que será contratada.

Ante o exposto, entendo que a contratação de prestação de serviços de acesso à rede mundial de internet (Banda Larga) conexão fibra óptica com velocidade de 200MB para o acesso de todos os computadores instalados na Câmara Municipal de Conceição das Pedras é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Conceição das Pedras, 19 de novembro de 2021

Rosângela Silva Santos

Assessora Jurídica

OAB/MG 179.636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO 2021

PARECER DE PEDIDO DE DISPENSA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021, às 10 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para analisar o pedido de dispensa de licitação formulado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde indica a empresa HELIODORA ONLINE LTDA, sediada na Avenida Alvarenga Peixoto, nº 444, centro, CEP: 37484-000, cidade de Heliadora/MG, como sendo a vencedora para prestação dos serviços de internet banda larga, conexão fibra óptica, com velocidade de 200Mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro horas) por dia, durante os sete (7) dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência do contrato, onde a Câmara Municipal pagará mensalmente o valor de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos), incluído o suporte técnico, e, os equipamentos instalados para ativação do serviço em regime de comodato enquanto existir contrato ativo. A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.

Verifica-se que o convite estendeu-se a outra empresa, Regis NET Informática LTDA, localizada na Rua Rio Branco, nº 208, Bairro São José, Pedralva/MG, CNPJ: 08.538.835/0001-01, observando-se que esta apresentou valor superior a vencedora do certame. Ressaltamos que só existem dois (2) provedores, Via Rádio/Fibra ótica, que prestam serviços neste município, não sendo possível o convite para que outras empresas participem do certame.

Diante disso, propícia a esta comissão a análise do presente pedido de dispensa de licitação.

A Lei de Licitações (8.666/93), em seu art. 24 leciona:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - omissis

II - para outros e serviços e Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

Com embasamento no permissivo supracitado, autorizada está a dispensa da licitação quando verificadas as condições nele prescritas, o que é o caso em análise.

Assim sendo, com fundamento na Lei de Licitações, e por tudo o mais que do presente auto consta, esta Comissão é de entendimento de que está devidamente justificada a dispensa de licitação para a contratação da empresa Heliodora Online, sediada no endereço e valor supramencionado, por não ultrapassar este o percentual fixado no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O presente relatório deverá ser encaminhado à Autoridade solicitante para a devida ratificação.

Sala das Sessões, aos 22 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão

Yasmim Helen Ramos Reis
Membro da Comissão

Amarildo Luiz de Oliveira
Membro da Comissão

JUNTADA Faço nesta data a juntada do termo de dis- pensa de licitação para os devidos fins. Com. das Pedras, 22/11/2021 Yasmim Helen Ramos Reis Secretário(a)

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CMCP



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 000022/2021

A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor: **000005 - Heliodora OnLine Ltda.**

Endereço: Avenida Alvarenga Peixoto, 444 - B

- Centro

Município.....: Heliodora/MG

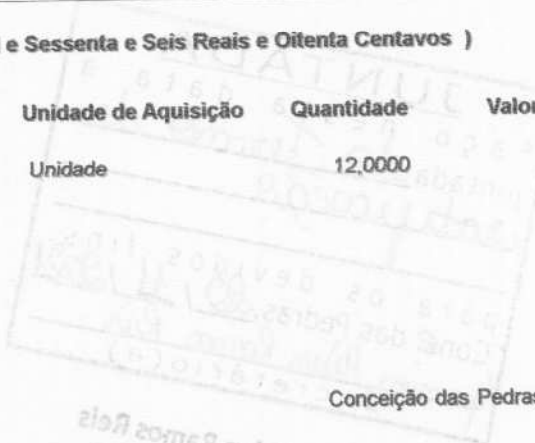
CNPJ: 64.310.733/0001-05

Conta p/ Pagamento

Banco

Valor.....: R\$ **1.066,80** (Um Mil e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016943 - Serviços De Utilizacao De Sistema Multiusuario - Internet E Similares, Rede Banda Larga, conexão fibra óptica (200MB)	Unidade	12,0000	88,9000	1.066,8000



Conceição das Pedras-MG, 22 de Novembro de 2021

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria Assesl. Geral CMCP



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria Assesl. Geral CMCP




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua: José de Barros Louzada, nº 40 – Centro: CEP: 37.527-000
Site: www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa Heliadora Online LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.310.733/0001-05, situada na Avenida Alvarenga Peixoto, nº444 B, na cidade de Heliadora/MG, CEP.: 37.484-000, para Prestação de Serviço de Acesso a Rede Mundial de Internet (Banda Larga - conexão fibra óptica), no objeto do contrato nº 007/2021 pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço global de R\$ R\$1.066,80 (Um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 22 de novembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal